

RESOLUÇÃO Nº 485/2005 – CONSUNI

Homologa Termo Aditivo, datado de 14 de agosto de 2005, ao Convênio nº 049/2003, celebrado entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a prorrogação do prazo de vigência.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1380/052, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo, datado de 14 de agosto de 2005, ao Convênio nº 049/2003, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando sua prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente